

PORTARIA COREN-RJ nº 454/2017

Designar a Enfermeira Fiscal Maria Schuabb Monteiro para Inspeção Fiscalizatória no município de Santo Antonio de Pádua -MP, no dia 25/05/2017.

A Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- Art. 25 inciso XXXI delegar o Coren-RJ em solenidades, eventos estaduais, Nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros, podendo designar representantes;
- 2) O solicitado no memorando nº 272/2017, de 24/05/2017 DEFIS Solicitação de Diárias;
- 3) O deliberado pela Presidência, em 24/05/2017.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar a Enfermeira Fiscal Maria Schuabb Monteiro para Inspeção Fiscalizatória no município de Santo Antonio de Pádua MP, no dia 25/05/2017.
- **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2017.

Ana Teresa Ferreira de Souza

Presidente em Exercício COREN-RJ 52.304

Danielle Bessler

Primeira Secretária em Exercício COREN-RJ 158.147